



## CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE, instituído pela Lei nº 16.865 de 12 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os seus Conselheiros Titulares e ou seus Suplentes para a 36ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE que, se realizará no dia 20 de maio de 2021 (quinta- feira) às 14horas na Plataforma Virtual de Videoconferência no link: [meet.google.com/ohp-fozn-ict](https://meet.google.com/ohp-fozn-ict) , com os seguintes pontos de pauta:

- 1) Ação Civil Pública nº5027935-11-2020.4.04.7200/SC com a presença da Justiça Federal, Ministério Público Federal, Procuradoria Geral do Estado, Fundação Nacional do Índio –FUNAI, Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude e Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens.
- 2) Lei e Regimento Interno.
- 3) Informes.

Solicitamos aos Conselheiros que entrem na sala quinze minutos antes do início da plenária para a conferência das presenças e controle do *quórum*.  
É importante a presença de todos.

**Transmissão ao vivo pelo canal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social no Youtube**

Link: <https://www.youtube.com/channel/UCxbWFJczGrUtOjGajvD2LGA>

Florianópolis/SC, 12 de maio de 2021.

**Gabriel Carlos de Souza**  
Presidente em exercício do CONJUVE



## CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE, instituído pela Lei nº 16.865 de 12 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os seus Conselheiros Titulares e ou seus Suplentes para a 36ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE que, se realizará no dia 20 de maio de 2021 (quinta- feira) às 14horas na Plataforma Virtual de Videoconferência no link: [meet.google.com/ohp-fozn-ict](https://meet.google.com/ohp-fozn-ict) , com os seguintes pontos de pauta:

- 1) Ação Civil Pública nº5027935-11-2020.4.04.7200/SC com a presença da Justiça Federal, Ministério Público Federal, Procuradoria Geral do Estado, Fundação Nacional do Índio –FUNAI, Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude e Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens.
- 2) Lei e Regimento Interno.
- 3) Informes.

Solicitamos aos Conselheiros que entrem na sala quinze minutos antes do início da plenária para a conferência das presenças e controle do *quórum*.  
É importante a presença de todos.

**Transmissão ao vivo pelo canal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social no Youtube**

Link: <https://www.youtube.com/channel/UCxbWFJczGrUtOjGajvD2LGA>

Florianópolis/SC, 12 de maio de 2021.

**Gabriel Carlos de Souza**  
Presidente em exercício do CONJUVE